

## CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

## **PORTARIA Nº. 119/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

## **RESOLVE**

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 113/2018, de 11 de setembro de 2018, feita pelo Vereador **PAULO SERGIO DE LARA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 12 de setembro de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ Presidente

PUBLICADO

Jornal dionis des Compo

Edição nº 33.420 folha 3C

Data: 13 09 2018